



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



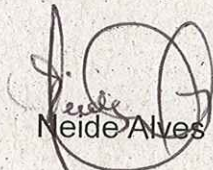
PORTARIA Nº 127 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.000715/2011-97,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **CARLOS ALBERTO DE ÁVILA** – matrícula SIAPE nº 1287756, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças-PROPLAN, deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304, por ter obtido 333 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 01 de setembro de 2012.


Neide Alves